



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.611

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Frederico Garcia Sobreira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005683/2018-16,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Frederico Garcia Sobreira, de reconhecimento de seu diploma de *Doutorado em Geologia Econômica e do Ambiente*, obtido na *Universidade de Lisboa*, em Portugal.

Ouro Preto, 20 de novembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

